



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1040578
Natureza: Denúncia
Jurisdicionados: Municípios de Jacutinga e de Santo Antônio do Amparo
Responsáveis: Melquíades de Araújo; Reginaldo Sydine Luiz; Evandro Carrara; Soraia Bolcato e Cooperativa Global Ltda.
Denunciante: Luiz Fernando Cunha

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, para que seja promovida a juntada do documento 6835310/2021, por meio do qual o Sr. Melquíades de Araújo, Prefeito Municipal de Jacutinga, considerando a constituição de novos advogados, requer a retirada do processo de pauta, inicialmente relacionado para a sessão da Segunda Câmara de 08/07/2021, com vistas a oportunizar acesso dos novos procurados ao feito.

Defiro o pedido de vista pelo prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 184 do Regimento Interno⁽¹⁾, determinando, por conseguinte, a retirada do processo de pauta.

Intime-se o procurador do requerente por e-mail.

Após, uma vez realizada a vista ou transcorrido o referido prazo sem o comparecimento do requerente, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator

¹ Art. 184. As partes ou seus procuradores legalmente constituídos poderão requerer vista pelo prazo de 5 (cinco) dias e cópia de peças dos autos, mediante pedido escrito dirigido ao Presidente, em se tratando de autos findos, ou ao Relator, em qualquer etapa do processo.